



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
Processo Administrativo nº 03.2025

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por seu Presidente Alvaro da Silva Brandão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de publicidade institucional, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un
1	<p>Serviço de publicidade institucional, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cobertura presencial/virtual das sessões legislativas para elaboração de conteúdos e notas à imprensa;• Gerenciamento das redes sociais da Câmara (Facebook, Instagram), desenvolvendo conteúdos para publicação, interação com o público e acompanhamento de métricas para melhorar o desempenho das páginas;• Criação de até cinco publicações por semana, compreendendo design e redação de tema criativos, informativos, datas especiais e demais temas de relevante interesse público.• Elaboração de notas e releases jornalísticos sobre atos do Poder Legislativo e envio para veículos de comunicação quando necessário;	12	Mês

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br até o dia 30/01/2025.

Fazenda Vilanova, 23 de janeiro de 2025.

ALVARO DA SILVA BRANDÃO

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova